

PORTARIA Nº 03, de 23 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação de Ouvidor Geral da Caixa de Assistência dos Advogados da Bahia – CAAB.

O PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 16, I e XIII do Regimento Interno, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Bel. Humberto Lúcio Vieira da Silva, OAB/BA nº 15.699, para representar na condição de **Ouvidor Geral**, a Caixa de Assistência dos Advogados da Bahia – CAA-BA.

Art. 2º - Recomendar a Diretora Secretária-Geral que mande encaminhar esta Portaria ao designado, juntamente com o Regimento Interno da CAA-BA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Salvador, 23 de janeiro de 2025.



Maurício Silva Leahy
Presidente CAAB